

Screenshot of a web browser showing a digital process flow for a civil suit.

The main title is "ProceComCiv 0805158-32.2019.8.18.0140".

The subject is "MANOEL DE BRITO PASSOS NETO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO...".

The document ID is "10702648 - Petição (2657450 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)".

The date is "09 Jul 2020".

The status is "Juntada por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 09/07/2020 10:49:10".

The document content is a Microsoft Word file titled "Microsoft Word - 2657450\_PETICAO\_JUNTADA\_RECIBO\_DE\_PAGA... 1 / 1".

The file includes the text "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI" and "PROCESSO: 08051583220198180140".

The file is dated "2657450- C3/ 2019-05804/ INVALIDEZ".

The logo of the court is visible in the document.

The bottom of the screen shows a taskbar with icons for Windows, Internet Explorer, File Explorer, Google Chrome, and Mozilla Firefox. The system tray shows the date as "09/07/2020" and the time as "10:49".



Número: **0805158-32.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **04/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MANOEL DE BRITO PASSOS NETO (AUTOR)</b>	<b>JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10702645	09/07/2020 10:49	<a href="#"><u>Petição JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO</u></a>	Petição
10702648	09/07/2020 10:49	<a href="#"><u>2657450_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição
10702650	09/07/2020 10:49	<a href="#"><u>2657450_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10702652	09/07/2020 10:49	<a href="#"><u>2657450_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

## Petição JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 09/07/2020 10:49:10  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007091049102790000010151952>  
Número do documento: 2007091049102790000010151952

Num. 10702645 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

PROCESSO: 08051583220198180140

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL DE BRITO PASSOS NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 8 de julho de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 09/07/2020 10:49:10  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070910491036600000010151955>  
Número do documento: 20070910491036600000010151955

Num. 10702648 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		03/07/2020	3791	2900102850716
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
02/07/2020	2657450	08051583220198180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	1 VARA CIVEL	RÉU	1092,58	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MANOEL DE BRITO PASSOS NETO		Física	02709729350	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
A1BD8693734CF0A0				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 09/07/2020 10:49:10  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070910491058600000010151957>  
Número do documento: 20070910491058600000010151957

Num. 10702650 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 843,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Abri/2018 a Maio/2020
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	8/10/2019 a 2/7/2020
<b>Honorários (%)</b>	10 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	761 dias	1,079991
<b>Percentual correspondente</b>	761 dias	7,999081 %
<b>Valor corrigido para 1/5/2020</b>	(=)	R\$ 911,24
<b>Juros(268 dias-9,00000%)</b>	(+)	R\$ 82,01
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 993,25
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 99,33
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.092,58</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

